



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 09/03/21

Den. Br.

Capral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 63, DE 2021

(Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 09/03/21

Den. Br.
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEIRO, como Relator, e nos termos do art. 59 do Regimento Interno e após deliberação pelos demais Vereadores da Comissão a prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de março de 2021, para exarar o meu voto e parecer ao Projeto de Lei nº 6, de 2021 que altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 6.792, de 13.12.2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de Cascavel e da outras providências.

Sadi Kisiel

Vereador/PODEMOS/Relator

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro
Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Secretário

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de o Relator da matéria ter um tempo maior para emitir seu voto, e também, para que seja convocado o Secretário de Planejamento para comparecer em reunião desta comissão para expor acerca do projeto de lei, pois, entendo que há muitas dúvidas que precisam ser sanadas, como por exemplo o possível vício contido no projeto de lei que poderá esbarrar na Lei Complementar nº 173, de 2000 que veda o aumento de despesa com pessoal até 31 de dezembro de 2021.